



50000012953

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Setor de Secretaria



INDICAÇÃO: 222/20

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando a regulamentação do mototáxi no município. A Lei nº 862 de 18 novembro de 2013 (que altera a Lei Nº 160/03 (Dispõe sobre o Serviço de Transporte Coletivo e Individual de Passageiros no Município de Ouro Preto e dá outras providências) está aprovada há 7 anos e ainda não se transformou numa realidade para a nossa população que sofre com a mobilidade urbana.

Justificativa:

A solicitação tem como base a decisão judicial do Supremo Tribunal Judicial que considera constitucional o serviço de transporte coletivo e individual de passageiros, negando provimento ao recurso que impossibilitava o serviço de moto táxi, no município.

Sala de Sessões, 21 de Outubro de 2020.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

Vereador Luiz Gonzaga *Assis*

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020

Presidente

Com 9 votos a favor e com — votos contra

AR: *Bunço, Luiz, Paquinho, Thiago, Karine*

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 29394

Correspondência Recebida

Em 21/10/20

Ass. 15 Hs e 43 Min